

Identificação da Escola: Escola Secundária/3 Amato Luistano
Círculo: Castelo Branco
Sessão: Secundário

Projecto de Recomendação

Exposição de Motivos:

A tentativa de, rapidamente, nos aproximarmos de níveis de qualificação e formação próximos da média das sociedades europeias redundou num falhanço. A massificação do ensino foi acompanhada por sucessivas reformas e contra-reformas, cortes, recortes e alterações do currículo do ensino básico e secundário. A orientação legislativa confusa, exagerada e lançada em cascata sobre as instituições, apenas contribuiu para a presente confusão em que a comunidade escolar vive. Interesses políticos ou, melhor dizendo politiqueros, construíram uma educação e um sistema educativo facilitista, democratizante na mediocridade, promotor da indolência, preguiça e da ignorância. Os resultados efectivos em educação exigem muito esforço e intervalos de tempo demasiado dilatados para o mesquinho interesse de quem nos governa. Convivemos assim, numa escola injusta porque não valoriza o mérito, valor base das sociedades mais competitivas.

Urge pois, um sistema educativo onde se promova a disciplina, a exigência, o respeito por todos e se valorize o culto do esforço, empenho e dedicação, ideais assentes em bases de exigência consentâneas com o mundo em que vivemos. Será uma escola mais justa individual e colectivamente, pois só assim poderá funcionar como o melhor instrumento de ascensão social que, entendemos, ela deve efectivamente ser. Acreditamos também que esta é a escola que todos, sobretudo os alunos, pretendem e necessitam, embora muitas vezes a sua pouca experiência de vida não lhes permita compreender esta realidade.

Medidas Propostas:

1. Fim do Programa “Novas Oportunidades”. Este programa, entre muitas outras medidas ditas “educativas” apenas tem promovido o facilitismo, o oportunismo e o laxismo que tomou, de há muito, conta do sistema educativo e sociedade portuguesa, em geral. Consideramos que a crescente falta de competitividade da economia do país

não se coaduna com formações e qualificações obtidas por este programa, as quais visam fins meramente políticos, sendo que, a todos os níveis, se exige cada vez mais a apologia do esforço, dedicação, empenho, trabalho, exigência e perseverança. Só assim, o país poderá, lenta e solidamente, consolidar-se numa maior escala de competitividade dos seus recursos humanos.

Posteriormente, deverá ser implementado um sério e efectivo programa de educação de adultos, cujas aprendizagens e qualificação sejam valorizadas e reconhecidas por todos. Úteis para quem se esforça a obtê-las e valiosas para o país que nelas investiu.

2. Propomos a possibilidade parcial de escolha, por parte de cada aluno, do currículo com que frequentará no Ensino Secundário. O 10º e 11º anos de escolaridade integrariam oito disciplinas, sendo quatro disciplinas obrigatórias e quatro opcionais. No 12º Ano, as disciplinas obrigatórias seriam cinco e as opcionais três. As disciplinas obrigatórias seriam Matemática A, Português, Educação Física, Língua Estrangeira (10º e 11º anos) a que se juntaria Área de Projecto no 12º ano de escolaridade. As disciplinas opcionais, seriam oferecidas pela escola, no quadro de um conjunto proposto pelo ministério e/ou escola e escolhidas consoante a vocação profissional, ou interesses culturais e académicos, do estudante. Esta proposta tem em conta que o fenómeno de globalização tende a valorizar uma formação diversificada e tendencialmente generalista, pelo que a parcial escolha individual do currículo estimularia um maior empenho nas actividades escolares.

3. Possibilidade de escolha, aquando do momento da matrícula do 10º Ano, no que se refere à contabilização da disciplina de Educação Física para a média final do Ensino Secundário.

No sentido de estimular a apropriada atitude e empenho à disciplina, propomos que qualquer aluno a quem seja atribuída uma classificação inferior a 10 e que tenha optado pela não inclusão da disciplina no cálculo da média, seja imediatamente transferido para a modalidade em que esta disciplina integra de facto os referidos cálculos.